



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00013/2021 – PMBEX

CONTRATO

ADMINISTRATIVO

Nº 00123/2021 – PMBEX:

EMPRESA JUAREZ

BARBOSA PEQUENO,

CNPJ: 14.088.010/0001-35

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2021 – PMBEX
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000123/2021 – PMBEX**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DA PREFEITA CONSTITUCIONAL, E A EMPRESA JUAREZ BARBOSA PEQUENO - CNPJ:14.088.010/0001-35, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2021 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00048/2021 – PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa JUAREZ BARBOSA PEQUENO - CNPJ:14.088.010/0001-35, situada na rua JOSÉ DE ALENCAR, Nº 333, IMACULADA, BAYEUX/PB – CEP: 58.309-290, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). EDILENE PEREIRA DOS SANTOS, portadora do RG:1864338SSP/PB e CPF:026.281.834-55, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;

1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;

1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;

1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;

1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;
02.09 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
08.244.3041.2159 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019 e demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2021 – PMBEX

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
- 5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de **RS 152.250,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais)**, pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2021 – PMBEX

a legislação vigente;

6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;

7.2. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2021 – PMBEX

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;

10.1.4. declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

12.3. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.

12.4. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.5. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

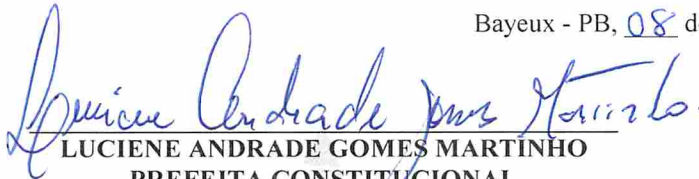
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2021 – PMBEX

autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.7. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 08 de junho de 2021.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE



JUAREZ BARBOSA PEQUENO
CNPJ: 14.088.010/0001-35
EDILENE PEREIRA DOS SANTOS
RG: 1864338 SSP/PB
CPF: 026.281.834-55
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) Ana Ellem Leite Baracho
CPF: 120.646.604.96

2ª) Rony R. de S. S. L. S. L.
CPF: 107.368.544-21

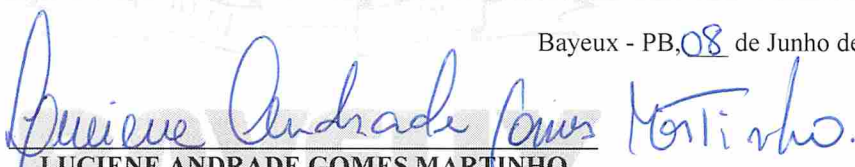
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2021 – PMBEX

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	URNA FUNERÁRIA PADRAO PARA ADULTO GORDO, GIGANTE, TODA EM MADEIRA, APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMOL). TRANSLADO DO/PARA:O IML, SVO, LOCAL DO VELÓRIO ATÉ O CEMITÉRIO – PERIMETRO DA GRANDE JOÃO PESSOA; APLICAÇÃO DE PROTUDOS QUIMICOS (FORMOL) QUANDO NECESSÁRIO E COLOCAÇÃO DE FLORES SIMPLES.	50	UNID.	PÉROLA	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
2	URNA FUNERÁRIA PADRAO PARA ADULTO, TODA EM MADEIRA, APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMOL). TRANSLADO DO/PARA: O IML, SVO, LOCAL DO VELÓRIO ATÉ O CEMITÉRIO – PERIMETRO DA GRANDE JOÃO PESSOA; APLICAÇÃO DE PROTUDOS QUIMICOS (FORMOL) QUANDO NECESSÁRIO E COLOCAÇÃO DE FLORES SIMPLES.	150	UNID.	PÉROLA	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00
3	URNA FUNERÁRIA; SIMPLES PADRÃO PARA CRIANÇA, TODA EM MADEIRA, APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMOL). TRANSLADO DO/PARA: O IML, SVO, LOCAL DO VELÓRIO ATÉ O CEMITÉRIO – PERIMETRO DA GRANDE JOÃO PESSOA; APLICAÇÃO DE PROTUDOS QUIMICOS (FORMOL) QUANDO NECESSÁRIO E COLOCAÇÃO DE FLORES SIMPLES.	50	UNID.	PÉROLA	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
4	URNA FUNERÁRIA SIMPLES PADRÃO PARA RECÉM-NASCIDO, TODA EM MADEIRA, APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS QUANDO NECESSÁRIO. TRANSLADO DO/PARA: O IML, SVO, LOCAL DO VELÓRIO ATÉ O CEMITÉRIO – PERIMETRO DA GRANDE JOÃO PESSOA; APLICAÇÃO DE PROTUDOS QUIMICOS (FORMOL) QUANDO NECESSÁRIO E COLOCAÇÃO DE FLORES.	50	UNID.	PÉROLA	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00
5	COROA FÚNEBRE DE FLORES NATURAIS SIMPLES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM.	250	UNID.	PÉROLA	R\$ 160,00	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 152.250,00
(CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)						

Bayeux - PB, 08 de Junho de 2021.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
 PREFEITA CONSTITUCIONAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
 CONTRATANTE


JUAREZ BARBOSA PEQUENO
 CNPJ: 14.088.010/0001-35
EDILENE PEREIRA DOS SANTOS
 RG: 1864338 SSP/PB
 CPF: 026.281.834-55
 CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00013/2021 – PMBEX

EXTRATO DE CONTRATO

ADMINISTRATIVO

Nº 00123/2019 - PMBEX E

SUA PUBLICAÇÃO EM

IMPrensa OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
 - **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
 - **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000123/2021 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-
PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2021 – PMBEX - FMS;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00048/2021 – PMBEX - FMS

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 – MATERIAL, BEM OU
SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.09 – SECRETARIA DO
TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.244.3041.2159 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
EVENTUAIS

VIGÊNCIA: DE 08 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ
08.924.581/0001-60

CONTRATADO: JUAREZ BARBOSA PEQUENO - CNPJ:14.088.010/0001-35

VALOR: R\$ 152.250,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E
CINQUENTA REAIS)

2	URNA FUNERARIA PADRAO PARA ADULTO, TODA EM MADEIRA, APLICACAO DE PRODUTOS QUIMICOS (FORMOL) TRANSLADO DO PARA-O IML, SVO, LOCAL DO VELÓRIO ATÉ O CEMITÉRIO - PERÍMETRO DA GRANDE JOÃO PESSOA; APLICACAO DE PRODUTOS QUIMICOS (FORMOL) QUANDO NECESSARIO E COLOCACAO DE FLORES SIMPLES.	300	UNID.	PEROLA	R\$ 450,00	R\$ 135.000,00
3	URNA FUNERARIA, SIMPLES PADRAO PARA CRIANÇA, TODA EM MADEIRA, APLICACAO DE PRODUTOS QUIMICOS (FORMOL) TRANSLADO DO PARA-O IML, SVO, LOCAL DO VELÓRIO ATÉ O CEMITÉRIO - PERÍMETRO DA GRANDE JOÃO PESSOA, APLICACAO DE PRODUTOS QUIMICOS (FORMOL) QUANDO NECESSARIO E COLOCACAO DE FLORES SIMPLES.	100	UNID.	PEROLA	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
4	URNA FUNERARIA SIMPLES PADRAO PARA SUICIDADO, TODA EM MADEIRA, APLICACAO DE PRODUTOS QUIMICOS QUANDO NECESSARIO, TRANSLADO DO PARA-O IML, SVO, LOCAL DO VELÓRIO ATÉ O CEMITÉRIO - PERÍMETRO DA GRANDE JOÃO PESSOA; APLICACAO DE PRODUTOS QUIMICOS (FORMOL) QUANDO NECESSARIO E COLOCACAO DE FLORES.	100	UNID.	PEROLA	R\$ 195,00	R\$ 19.500,00
5	COROA FUNEBRE DE FLORES NATURAS SIMPLES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM.	500	UNID.	PEROLA	R\$ 160,00	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 304.500,00
(TREZENTOS E QUATRO MILE E QUINTENTOS REAIS)						

Bayeux - PB, 08 de Junho de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000123/2021 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2021 - PMBEX - FMS; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00048/2021 - PMBEX - FMS
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA: 02.09 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.244.3041.2159 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
VIGÊNCIA: DE 08 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: JUAREZ BARBOSA PEQUENO - CNPJ: 14.088.010/0001-35
VALOR: R\$ 152.250,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

**Prefeitura Municipal
de Lagoa Seca**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021**

Fora publicado que fara realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cicero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 09h00min HORAS DO DIA 30 DE JUNHO DE 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE BARREIRA, MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores às referidas normas. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado, telefone: (83) 3366-1991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa Seca - PB, 08 de Junho de 2021.

AMANDA SOARES FREIRE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00016/2021 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMANUFATURA (RECARGA) DE CARTUCHOS E TONERS PARA AS IMPRESSORAS DESTA MUNICIPALIDADE, para o dia 12 de Junho de 2021 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado; Rua Cicero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3366-1991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 08 de Junho de 2021.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica,

referente ao Pregão Presencial nº 00017/2021, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de S&M-INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E TECIDOS L - R\$ 94.588,00.
Lagoa Seca - PB, 07 de Junho de 2021

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2021

Aos 07 dias do mês de Junho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cicero Faustino da Silva - Centro - Lagoa Seca - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005, de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00017/2021 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço no seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - CNPJ nº 08.997.611/0001-68 - VENCEDOR: S&M-INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E TECIDOS LTDA - CNPJ: 10.738.351/0001-58 Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - Valor: R\$ 94.588,00. A Ata de Registro de Preços na íntegra, está publicado no Diário Oficial do Município.
Lagoa Seca - PB, 07 de Junho de 2021

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 00020/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALISSIO DINIZ DA PENHA - R\$ 8.955,00; MARCO ANTONIO FIGUEIREDO DE QUEIROZ - R\$ 46.600,00.
Lagoa Seca - PB, 08 de Junho de 2021

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 00021/2021, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FM - INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 20.400,00.
Lagoa Seca - PB, 08 de Junho de 2021

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E PINTURA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADELTON TEOFILO DA COSTA - R\$ 14.400,00; ELTON SILVA CAVALCANTI - R\$ 14.400,00; HAROLDO DO NASCIMENTO SILVA - R\$ 14.400,00; PAULO ROBERTO LUNA DE OLIVEIRA - R\$ 14.400,00.

Lagoa Seca - PB, 08 de Junho de 2021

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E PINTURA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2021. VIGÊNCIA: até 08/06/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca - CT Nº 00249/2021 - 08.06.21 - ADELTON TEOFILO DA COSTA - R\$ 14.400,00; CT Nº 00250/2021 - 08.06.21 - ELTON SILVA CAVALCANTI - R\$ 14.400,00; CT Nº 00251/2021 - 08.06.21 - HAROLDO DO NASCIMENTO SILVA - R\$ 14.400,00; CT Nº 00252/2021 - 08.06.21 - PAULO ROBERTO LUNA DE OLIVEIRA - R\$ 14.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca - CT Nº 00239/2021 - 07.06.21 - S&M-INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E TECIDOS L - R\$ 94.588,00.

**LICITAÇÃO****ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00033/2021 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2021 – PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00048/2021 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: JUAREZ BARBOSA PEQUENO
CNPJ:14.088.010/0001-35

ENDEREÇO:RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 333, IMACULADA, BAYEUX/PB – CEP: 58.309-290

RESPONSÁVEL: EDILENE PEREIRA DOS SANTOS

VIGÊNCIA: 08 DE JUNHO DE 2021 ATÉ 08 DE JUNHO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	URNA FUNERÁRIA PADRÃO PARA ADULTO GORDO, GIGANTE, TODA EM MADEIRA, APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMOL). TRANSLADO DO/PARA: O IML, SVO, LOCAL DO VELÓRIO ATÉ O CEMITÉRIO – PERÍMETRO DA GRANDE JOÃO PESSOA. APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMOL) QUANDO NECESSÁRIO E COLOCAÇÃO DE FLORES SIMPLES.	100	UNID.	PÉROLA	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
2	URNA FUNERÁRIA PADRÃO PARA ADULTO, TODA EM MADEIRA. APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMOL). TRANSLADO DO/PARA: O IML, SVO, LOCAL DO VELÓRIO ATÉ O CEMITÉRIO – PERÍMETRO DA GRANDE JOÃO PESSOA. APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMOL) QUANDO NECESSÁRIO E COLOCAÇÃO DE FLORES SIMPLES.	300	UNID.	PÉROLA	R\$ 450,00	R\$ 135.000,00
3	URNA FUNERÁRIA: SIMPLES PADRÃO PARA CRIANÇA, TODA EM MADEIRA, APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMOL). TRANSLADO DO/PARA: O IML, SVO, LOCAL DO VELÓRIO ATÉ O CEMITÉRIO – PERÍMETRO DA GRANDE JOÃO PESSOA. APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMOL) QUANDO NECESSÁRIO E COLOCAÇÃO DE FLORES SIMPLES.	100	UNID.	PÉROLA	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
4	URNA FUNERÁRIA SIMPLES PADRÃO PARA RECÉM-NASCIDO, TODA EM MADEIRA, APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS QUANDO NECESSÁRIO. TRANSLADO DO/PARA: O IML, SVO, LOCAL DO VELÓRIO ATÉ O CEMITÉRIO – PERÍMETRO DA GRANDE JOÃO PESSOA. APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMOL) QUANDO NECESSÁRIO E COLOCAÇÃO DE FLORES.	100	UNID.	PÉROLA	R\$ 195,00	R\$ 19.500,00
5	COROA FUNEBRE DE FLORES NATURAIS SIMPLES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM.	500	UNID.	PÉROLA	R\$ 160,00	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 304.500,00
(TREZENTOS E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)						

Bayeux - PB, 08 de Junho de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2021 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00048/2021 – PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ficando a empresa JUAREZ BARBOSA PEQUENO, CNPJ: 14.088.010/0001-35, ganhadora de todos os itens, quais sejam ITEM 01, 02, 03, 04 E 05, pelo valor total estimado de R\$ 304.500,00(TREZENTOS E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Bayeux - PB, 08 de Junho de 2021.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000123/2021 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2021 – PMBEX - FMS;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00048/2021 – PMBEX - FMS

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.09 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.244.3041.2159 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

VIGÊNCIA: DE 08 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: JUAREZ BARBOSA PEQUENO - CNPJ:14.088.010/0001-35

VALOR: R\$ 152.250,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2021 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00048/2021 – PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, ficando a empresa JUAREZ BARBOSA PEQUENO, CNPJ: 14.088.010/0001-35, ganhadora de todos os itens, quais sejam ITEM 01, 02, 03, 04 E 05, pelo valor total estimado de R\$ 304.500,00(trezentos e quatro mil e quinhentos reais).Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 08 de Junho de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

AVISOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, torna público que **requereu a SEMABY – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE BAYEUX**, a **Licença Prévia para Reforma da Quadra da Escola Municipal Joaquim de Brito**, situado na rua Getúlio Vargas, s/n, Rio do Meio - Bayeux.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, torna público que **requereu a SEMABY – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE BAYEUX**, a **Licença Prévia para Reforma da Creche Jaime Caetano**, situado na Avenida Liberdade, 290, Baralho - Bayeux.

PADARIA & PIZZARIA LANCHONETE MODELO LTDA, CNPJ 17.028.106/0001-04, torna público que **requereu a SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux**, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, situado na Rua Valdeci Torres, 140, Terreo, Alto da Boa Vista, Bayeux. PB.

FRANCISCA ALMEIDA DE SOUSA ME, cadastrada no CNPJ 05.416.048/0001-07, torna público que **requereu a SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux**, a **DISPENSA DE LICENÇA DE OPERAÇÃO** para funcionamento escolar situado à rua João Marsicano Marçílio, 708, Aeroporto, Bayeux-PB.